

CONSIDERANDO o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº. 06/2021 e os autos do processo nº 2023/22784.

R E S O L V E:

Revogar a designação do servidor Jorge Eymar de Matos Silva, matrícula nº 945791, com lotação no DOCA/9º CRS/SESPA, designado através da Portaria nº 222/2022, de 08 de agosto de 2022, publicada no DOE em 10 de agosto de 2022;

Designar em substituição o servidor Elielson Ribeiro Botelho, matrícula nº 5930817-2, para juntamente com o servidor Mayco André Monteiro dos Santos, matrícula nº 5948101-2, ambos com lotação no DESAM/SESPA, acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto deste Convênio, mediante a elaboração de Relatórios de acompanhamento de execução física e emissão de Laudo Conclusivo, nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 04 DE ABRIL DE 2023

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 923292

PORTARIA Nº 36/2023 SAGA/SESPA 04 ABRIL DE 2023.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, e, conferidas por intermédio da PORTARIA Nº 0710 publicado em 06 de agosto de 2021 no DO 34.661.

CONSIDERANDO o teor da Cláusula Décima do Termo de Fomento nº 08/2021 e os autos do processo nº 2023/22784 que solicita a substituição de Gestor Titular da Parceria;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 01/2022-SAGA/SESPA, de 03 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado 05 de Janeiro de 2022, sob o protocolo nº 748189;

RESOLVE: Revogar a designação do Gestor Titular, o servidor Jorge Eymar de Matos Silva, matrícula nº 49579-1, com lotação no 9º CRS/SESPA, e designar em substituição, o servidor Elielson Ribeiro Botelho matrícula nº 5930817-2, com lotação no DESAM/SESPA, para monitorar, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da parceria constante no termo abaixo, bem como a elaboração do Parecer Técnico Conclusivo, nos moldes do art.59 da Lei 13.019/2014.

Sendo assim, a comissão de acompanhamento do Termo de Fomento nº 08/2021, ficará composta pelos membros abaixo:- ELIELSON RIBEIRO BOTELHO - Gestor titular, HELLEN ANE DOS ANJOS PICANÇO - Gestora suplente, IRNANDO SIQUEIRA DA TRINDADE, WALDEMARINA BARROSO SOUSA e ELAINE CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS - Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 04 ABRIL DE 2023

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 923280

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 388 DE 05 DE ABRIL DE 2023 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 5085;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora TALITA SOUZA MORAES, Id. Funcional nº 5952098/2, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada no 7º Centro Regional de Saúde - Belém, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 19 de março de 2023 a 14 de setembro de 2023.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19 de março de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05/04/2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 923246

ERRATA

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 35.312 DE 06/03/2023, QUE ADMITIU A SERVIDORA CINTHIA LOURRAYNE PINTO FERREIRA; ONDE SE LÊ: 07/03/2023 A 06/03/2024

LEIA-SE: 04/04/2023 A 03/04/2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 05.04.2023.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 923396

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 02/2021 PROCESSO Nº 2023/72690 e 2021/54722

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do TED nº 02/2021.

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, que se inicia em 06/04/2023 à 05/04/2024.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Execução descentralizada nº 02/2021 não alteradas por este Termo Aditivo.

Data da assinatura: 31/03/2023

Ordenador de Despesas: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PORTARIA Nº 335 de 03 de julho de 2020

Protocolo: 923315

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE PROVISÓRIO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 018/SESPA/2022

Objeto: Contratação de Serviços Assistenciais de Saúde especializados em Pediatria Clínica e UTI, para atender à região Metropolitana I, nos termos e condições do Edital e seus anexos.

A Comissão Examinadora comunica o resultado de julgamento de habilitação, para os efeitos do art. 109, da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

EMPRESAS INABILITADAS:

- 1- Hospital Santa Teresinha LTDA, CNPJ 04.938.437/0001-21;
- 2- Hospital Santa Maria de Ananindeua LTDA, CNPJ 17.454.167/0001-25;
- 3- Maternidade do Povo, CNPJ 04.933.933/0001-92.

Dos atos decorrentes do procedimento, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Examinadora no e-mail: cpl@sespa.pa.gov.br

Belém-PA, 05 de abril de 2023.

Comissão Examinadora de Chamada Pública

Protocolo: 923425

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº12/2022

DATA DE ASSINATURA:04/04/2023

VIGÊNCIA: 05/04/2023 a 04/04/2024

JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Segunda do Convênio nº12/2022, bem como no Decreto Estadual nº 733, de 13/05/2013, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93.

OBJETO: Prorrogação de vigência por mais 01(um) ano

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Breves

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes – Secretário de Estado de Saúde Pública/SESPA

Protocolo: 923380

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº31/2022

DATA DE ASSINATURA:03/04/2023

VIGÊNCIA:25/04/2023 a 21/09/2023

JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Segunda do Convênio nº31/2022, bem como no Decreto Estadual nº 733, de 13/05/2013, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93.

OBJETO: Prorrogação de vigência por 150 (cento e cinquenta) dias.

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Aveiro

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes – Secretário de Estado de Saúde Pública/SESPA

Protocolo: 923383

FÉRIAS

EXCLUSÃO DE PUBLICAÇÃO

EXCLUIR, da Portaria Coletiva de Férias 353 de 04.04.2023, publicada no DOE Nº.35.352/05.04.2023, a servidora LUZIENE ALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 54192924/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 05.04.2023.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 923643

PORTARIA Nº 386 DE 05 DE ABRIL DE 2023/DGTES/SESPA.

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96.